
ATAS

TERMO DE ABERTURA

Há-de servir este livro de ATAS à Assembleia Geral da

Federação Portuguesa de Orientação - FPO

O Presidente

Leva no fim o Termo de Encerramento

Marinha Grande, 19 de Junho de 2021

ATAS

ACTA NÚMERO NOVENTA E QUATRO

----- Aos 19 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, pelas 16 horas e 30 minutos, por via eletrónica na plataforma Teams da FPO, reuniu, em segunda convocatória, a Assembleia-Geral da FPO em sessão extraordinária, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto único: Deliberar sobre o relatório de averiguações pedido pela Assembleia-Geral. -----

----- Estiveram presentes: por parte da Mesa da Assembleia-Geral, o Presidente Jorge Martins da Silva, o Vice-Presidente Rui Manuel Fernandes Ferreira e o Secretário Luís Miguel Martins Santos. -----

----- O número de delegados presentes na Assembleia-Geral é de 52, correspondentes a 52% do total de delegados. -----

----- Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral leu a ordem de trabalhos e saudou os delegados presentes nesta Assembleia-Geral. -----

----- Em seguida, prestou informação sobre a Assembleia-Geral Eleitoral decorrida no mesmo dia 19 de junho do corrente ano, entre as treze e as quinze horas, anunciando os resultados de 31 votos favoráveis e zero contra, informando também ter havido vinte votos recebidos por correspondência sem estarem devidamente identificados. Foi efetuado o pedido aos delegados para identificarem sempre os envelopes futuramente. Foi indicada a atual composição da Mesa da Assembleia Geral, desde a tomada de posse posterior ao ato eleitoral-----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral explicou a importância de ter a Mesa da Assembleia Geral novamente a funcionar. E iniciou o ponto da ordem de trabalhos começando por explicar o surgimento desta Assembleia-Geral Extraordinária, convocada na sequência da Assembleia-Geral de vinte e três de maio do corrente ano. Enalteceu o empenho dos delegados para alterar a situação atual. Salientou a necessidade de dar primado ao respeito e bom nome de todos os intervenientes. A Assembleia-Geral solicitou uma averiguação para que o Presidente da FPO, Fernando Henriques Feijão, fosse ouvido e pudesse apresentar a sua versão dos factos. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral explicou que foi dada a possibilidade ao Presidente da FPO de apresentar a sua defesa na Assembleia-Geral a decorrer. Explicou que, após a conclusão da Assembleia-Geral de vinte e três de maio, não surgiu ninguém que pudesse conduzir o processo de averiguações. Carlos Lobo, do Conselho

ATAS

Jurisdicional, recusou por compromissos profissionais. O Presidente do Conselho de Disciplina não respondeu. José Carlos Pires, ex-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, também foi convidado, mas explicou que, não havendo processo disciplinar, o processo de averiguações não carecia de ter um jurista a conduzi-lo. Assim o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral optou por ser ele a conduzir o processo. O relatório foi construído ouvindo todas as pessoas relevantes para o funcionamento do órgão de gestão da FPO.

--- O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral referiu ainda que foram retiradas conclusões sobre a falta de funcionamento em equipa da Direção FPO e sobre a incapacidade de dar resposta aos desafios que estão a ser colocados. Exemplos do Campeonato de OriBTT de Abrantes no último trimestre de 2021, a não atribuição de provas oficiais do calendário de 2022, e ainda os desentendimentos graves entre o Presidente da FPO e os elementos da Direção. Perante este quadro, a FPO não está a funcionar como devia. A renúncia e a ausência da Mesa da Assembleia-Geral demissionária também foi um problema grave e não existindo essa Mesa, os pedidos de demissão de elementos da Direção que surgiram, não tinham a quem ser dirigidos.

----- O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral explica que não está a conduzir este processo contra ninguém, mas se a equipa diretiva não funciona, os delegados têm que tomar uma atitude para resolver a situação.

----- De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral deu a palavra às intervenções dos delegados que o solicitaram. Começou por dar a palavra a Bruno Nazário, filiado nº 1721, que cingiu a sua intervenção ao pedido de audição ao Presidente da FPO durante a Assembleia-Geral. -----

----- Foi lida pelo Presidente da Mesa da Assembleia-Geral uma declaração enviada pelo elemento da Direção FPO, Ricardo Chumbinho, a explicar a sua ausência por motivos profissionais de elevada importância. -----

----- Foi mencionada também uma declaração enviada pelo Presidente do Conselho Fiscal, Leandro Silva, entre outros temas, com acusações de não lhe ter sido dada a palavra e levantando a suspeita da acumulação de cargos do Presidente da Mesa da Assembleia-Geral Jorge Silva, entretanto já negada pelo próprio, pelo facto de ter sido apenas suplente da Direção FPO nunca tendo aceite assumir lugar na Direção FPO, logo não havendo nenhuma acumulação de cargos nos órgãos sociais.-----

----- Foi solicitada a intervenção do Presidente FPO Fernando Feijão. Por problemas técnicos na ligação internet, essa intervenção não foi possível nesta primeira tentativa. -----

ATAS

----- Seguiu-se a intervenção de Nuno Pires, filiado nº 3408. Frisou a importância do cumprimento da Lei e dos Estatutos da FPO. Apontou para a necessidade de clarificar que a destituição é da Direção toda, não apenas do Presidente. O Presidente FPO e a Direção são órgãos diferentes. O documento solicita a destituição do órgão de gestão. Solicita clarificação se está a ser proposta a destituição do Presidente ou da Direção. -----

----- Tomou a palavra, em seguida, Acácio Porta Nova, filiado nº 1557, a referir que a Direção é composta também pelo Presidente (segundo os artigos 50 e 51 dos estatutos). Solicita apresentação de uma proposta para que se avance com a demissão de todos os órgãos sociais da FPO à exceção da Mesa da AG.-----

----- Em seguida, solicita a palavra Anabela Vieito, filiada nº 2582, solicitando explicação do Presidente para não renunciar na situação atual. Afirma que compete à Assembleia-Geral a destituição de órgãos da FPO. Chama à atenção que deveria ser o Presidente apenas a ser demitido. Propõe que se convoque uma Assembleia-Geral extraordinária para destituição do Presidente FPO. Refere o artigo 34º a) em que invoca o não funcionamento da FPO para solicitar a destituição do Presidente, proposta que deixa em cima da mesa. -----

----- É feito novo pedido de intervenção do Presidente da FPO e desta feita é possível ouvir o Presidente através de chamada telefónica efetuada para o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral disponibilizada a todos os delegados. O Presidente da FPO explica que a destituição é injusta e refere que vai lutar contra a sua destituição até às últimas consequências. Afirma que as coisas estão a funcionar mal, porque as pessoas que foram eleitas na Direção não estão a cumprir as suas obrigações. Explica ainda que a votação de destituição não pode ser feita por mão no ar, tem que ser efetuada em voto secreto. Culpa o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral por não ter ido para a Direção, uma vez que era suplente da mesma e acusa-o de não ser isento e de ter tomado partido contra ele, nomeadamente deixando no ar a dúvida sobre a sua presença na Assembleia-Geral em curso. Mas conclui referindo que acatará a decisão que vier a ser tomada pelos delegados. -----

----- Nova Intervenção do Presidente da Mesa da Assembleia-Geral a explicar que não sabia que o Presidente FPO estava presente e esse desconhecimento não é sinal de imparcialidade. Explica que o ponto único da Assembleia-Geral em curso é claro e que só vai deliberar sobre o relatório e a votação vai ser feita de mão no ar. Ninguém iria votar uma destituição na Assembleia-Geral em curso. -----

ATAS

----- Segue-se uma intervenção de Rui Morais, filiado nº 2188. Explica que é claro para todos que a Direção FPO não funciona. Não concorda com os cenários de colocar “medo” aos delegados. Concorde com o relatório de averiguações. Afirma que Presidente do Conselho Fiscal não está a ajudar e está a tentar “parar” a modalidade. Responde ao email que o Presidente do Conselho Fiscal enviou poucos minutos antes do início da Assembleia-Geral. Explica a estratégia do documento enviado pelo momento em que foi enviado. A FPO é regida pelos estatutos da Federação aprovados pelo IPDJ. E recorda que, segundo o artigo 43º. Nº2, a Assembleia-Geral pode destituir qualquer órgão com uma maioria de 2/3 de votação. Assume a importância da destituição do Presidente e restante Direção. Apresenta uma proposta para concluir: votar a destituição do Presidente e Direção em futura Assembleia-Geral solicitada na Assembleia-Geral em curso. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral intervém de forma a explicar que o pedido de destituição do órgão de gestão da FPO apresentado no relatório de averiguações engloba o Presidente da FPO e a Direção.

----- O Presidente da FPO intervém por solicitação do Presidente da Mesa da Assembleia-Geral explicando que continua a cumprir a sua função de Presidente e explicando que não se pode destituir um órgão sem razões válidas para isso. Explica que há outros Conselhos da FPO que não irão continuar e indica que o Conselho de Arbitragem está a cometer ilegalidades por acumulação de funções. Explica ser inadmissível que em reuniões de Direção se dê conhecimento de assuntos a anteriores Presidentes ou que se fale no “meu” clube ou no “meu” atleta. Afirma que a modalidade está capturada por interesses estranhos à FPO e que não há democraticidade como querem fazer crer. Indica que os clubes não querem correr riscos e não aceita que haja outras modalidades a organizar eventos e a Orientação não os consiga organizar e está disponível para ajudar os clubes a organizar os seus eventos. -----

----- Pediu a palavra em seguida Tânia Costa, filiada nº 3799, que explica estar inclinada para a destituição da própria Direção, embora veja a razão do lado dos elementos da Direção que discordam do Presidente e lhe parecesse lógico também se a destituição fosse unicamente do Presidente da FPO. ----

----- A intervenção seguinte é de Rui Mora, filiado nº 2236 e ex-diretor-executivo da Direção da FPO. Apresenta desculpa aos delegados pela situação criada e começa por explicar que não devia estar o seu nome ainda associado à Direção da FPO por já ter pedido a demissão há várias semanas, sem ter nenhuma resposta sobre o assunto. Mas explica que os órgãos não

ATAS

funcionam desde setembro, quase no início do mandato atual, de forma a que os delegados possam compreender a gravidade da situação atual. Indica não ter interesse em ser Presidente da FPO, mas o arrastar desta situação só prejudica a modalidade e defende que o Presidente FPO deva ser demitido com a maior brevidade possível. Mostra a sua disponibilidade para explicar as situações que aconteceram durante este mandato da Direção FPO seja onde for necessário explicar. -----

----- Intervém em seguida, Daniel Marques, filiado nº 2128, que indica conhecer os intervenientes, mas que, não havendo quem queira ajudar o Presidente FPO a pôr as suas ideias em prática, não há forma de dar continuidade à situação atual e é necessário fazer reset à FPO, passar por uma nova eleição e inverter o rumo da situação atual. Se o Presidente FPO conseguir encontrar as pessoas que o apoiem e possam dar rumo à Federação, ele que se recandidate e se submeta a novo processo eleitoral. -----

----- Segue-se Teresa Alves, filiada nº 1301, que explica porque se mantém em exercício de funções na Direção FPO. A sua intervenção é interrompida por problemas de ligação internet. -----

----- A intervenção seguinte é de Carlos Monteiro, filiado nº 1931 – Coloca questões ao Presidente FPO. Nomeadamente que, se existem irregularidades, deveriam ser reportadas à entidade supervisora, o IPDJ, e se efetivamente confirmar essas irregularidades, seria criado um grupo de trabalho para as corrigir, que leve as suas conclusões a uma Assembleia-Geral da FPO para se proceder à sua eventual regularização. Não compreende que o Conselho Fiscal da FPO esteja em funções há tantos anos e que só agora é que se tenha apercebido e denunciado a existência de eventuais irregularidades. Solicita informação sobre as irregularidades do Conselho de Arbitragem que o Presidente FPO referiu, mas não explicou, sobre o facto de o Portugal'O'Meeting (POM) poder estar na origem dos problemas, algo que não compreende. A última questão colocada visa saber qual o futuro que o Presidente FPO defende, uma vez que não consegue trabalhar com esta equipa e não é possível continuar quase sozinho e apresenta mais algumas questões sobre problemas apresentados no relatório de averiguações. -----

----- Teresa Alves retoma a sua intervenção. Explica uma situação recente sobre a apresentação do contrato programa por parte do IPDJ, tendo o Presidente da FPO explicado à restante Direção que estava em processo de negociação do novo contrato. No entanto, chegou à FPO um documento proveniente do IPDJ explicando que nenhum retorno tinha sido dado por parte da FPO. Explica que o Presidente escreveu um mail a dizer que não

ATAS

tinha outra alternativa que não assinar, porque com o corte de verbas e com outros problemas internos, a orientação estaria condenada à extinção. Mantém-se no ativo a tratar de aspetos importantes da modalidade. Apesar de todo o trabalho que tem desenvolvido, sente que o caminho atual é muito negativo para a Orientação e propõe a destituição de todo o órgão diretivo do qual faz parte. -----

----- O Presidente da FPO volta a intervir explicando que teve de aceitar o corte de 20% por parte do apoio do IPDJ para não ter problemas de tesouraria por falta de fundos. Explica em resposta ao Carlos Monteiro que as questões colocadas, referiam-se a assuntos distribuídos pelos diferentes elementos da Direção. Sobre o POM explica o que já constava no relatório de averiguações sobre a renúncia do CPOC em Lisboa devido à situação pandémica e a alteração do evento para Loulé com apoio autárquico significativo, motivo pelo qual o evento transitou para 2022 no mesmo local. Expõe a acusação efetuada ao Conselho de Arbitragem explicando genericamente que os dirigentes dos órgãos sociais da FPO não podem acumular outras funções de dirigismo, treino ou arbitragem. Explica a situação do evento de Abrantes de forma similar ao exposto no relatório de averiguações. Afirma que há acordos por assinar, mas que, a 4 ou 5 meses do evento, ainda estão a tempo de ser assinados. Refere uma reunião tida com a Câmara Municipal de Abrantes ainda no fim-de-semana anterior. Reitera que aceitará qualquer decisão que venha a ser tomada pela Assembleia-Geral da FPO e informa que não irá recandidatar-se. -----

----- Rafael Miguel, filiado nº 4103, fez uma intervenção muito breve apenas para chamar a atenção que esta última intervenção deixou um dos maus sinais atuais. Um evento dos mais importantes para a IOF, não pode estar a 4 meses do evento, com contratos de apoio por assinar. -----

----- Rui Mora intervém pela segunda vez. Explica que, se for essa a vontade do Presidente FPO, envia logo em seguida o calendário dos eventos de 2022 por estar pronto há mais de 6 meses, mas o Presidente FPO nunca deixou que fosse discutido em reunião de Direção. Indica também que a situação do POM 2021 não foi bem explicada pelo Presidente FPO. -----

----- Acácio Porta Nova intervém pela segunda vez solicitando autorização para apresentar proposta de convocatória de Assembleia-Geral, considerando o contexto atual, para destituir todos os órgãos federativos, com exceção da Mesa da Assembleia-Geral. -----

----- Rui Ferreira, Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral intervém em seguida na qualidade de delegado lendo uma declaração em que explica

ATAS

a possibilidade que é conferida por Lei à Assembleia-Geral de destituir o órgão de gestão da FPO por três motivos principais: O presidente atual não consegue assegurar o seu regular funcionamento e não consegue promover a colaboração entre os seus órgãos, conforme o estabelecido no n.º 1, artigo 40.º do regime jurídico das federações desportivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho, doravante designado com a sigla RJFD, complementado com o disposto no artigo 46.º dos Estatutos da FPO; O presidente atual não é capaz de dirigir os trabalhos da Direção, conforme o instituído na alínea d), n.º 2, artigo 40.º do RJFD, complementado com o disposto na alínea a), n.º 1, artigo 47.º dos Estatutos da FPO; O presidente atual revela incapacidade de assegurar a organização e o bom funcionamento dos serviços, conforme o preconizado na alínea g), n.º 2, artigo 40.º do RJFD, complementado com o estabelecido nas alíneas e) e h) do n.º 1, artigo 47.º dos Estatutos da FPO. Conclui explicando que o impasse verificado no funcionamento da federação não pode constituir agente limitador ao desenvolvimento da modalidade e cuja situação insustentável carece de intervenção imediata. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral apresenta um documento em que propõe a marcação de uma Assembleia-Geral Extraordinária, tendo como ponto único da ordem de trabalhos a proposta de destituição do órgão de administração da FPO, constituído pelo Presidente da FPO e pelos restantes membros da Direção. Solicita em seguida intervenções de Anabela Vieito, que indica abdicar da intenção de apresentar proposta para destituição única do Presidente da FPO e de Acácio Porta-Nova que também abdica da intenção de destituir todos os órgãos federativos. -----

----- Nuno Pires faz uma segunda intervenção assinalando que concorda em avançar-se unicamente com a demissão do órgão diretivo da FPO seguindo-se o processo de votação da proposta apresentada no relatório de averiguações. -----

----- A votação da proposta apresentada no relatório de averiguações obteve um resultado de zero votos contra, três abstenções e quarenta e nove votos a favor da proposta, com a leitura individual de todos os votantes para não haver dúvidas provocadas pelas condicionantes inerentes a uma votação online. -----

----- Em conclusão da Assembleia-Geral, foi solicitada por Nuno Pires a data e hora da reunião agendada para destituição do órgão diretivo da FPO e foi indicado pelo Presidente da Mesa da Assembleia-Geral que deveria vir a ser

ATAS

marcada para dia 4 de julho na Marinha Grande, numa reunião que deverá ser presencial, se se confirmar que será a única forma de assegurar que a votação será secreta. Tiago Fernandes solicita a possibilidade de votação por correspondência, devido às possíveis restrições de circulação ainda em vigor à data da Assembleia-Geral, para a zona metropolitana de Lisboa. Nuno Pires intervém solicitando a possibilidade de agendar a reunião para dia 10 devido ao calendário de eventos previsto. O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral relembra que a marcação da data e local é uma competência sua. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral deu por encerrados os trabalhos pelas dezanove horas, deles se lavrando a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.

----- O Presidente:

----- O Vice-Presidente:

----- O Secretário:

ACTA NÚMERO NOVENTA E CINCO

----- Aos 7 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, na Sede da FPO, Estrada da Vieira, nº 4, Pedreanes, Marinha Grande, reuniu a Assembleia Geral da FPO, em sessão eleitoral, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto único: eleições para Presidente e Direção da FPO. -----

----- Estiveram presentes, por parte da Mesa da Assembleia-Geral, o Presidente Jorge Martins da Silva e o Vice-Presidente Rui Manuel Fernandes Ferreira.

-----Verificando-se a ausência do Secretário da Mesa da Assembleia Geral, foi convidado Tiago Lourenço Lopes, filiado número 2375, a desempenhar as funções de Secretário. -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia Geral referiu que deu entrada, dentro dos prazos legais, uma lista candidata à Direção da FPO, cumprindo com todos os requisitos foi designada por “Lista A” e cuja constituição se publica seguidamente. -----

Presidente da FPO: Hélder Faísca Guerreiro (2789); Diretor Executivo: José João Bravo Lavado (1704); Diretor Financeiro: Anabela da Silva Marques Vieito (2582); Secretário: Teresa Cristina Mendes Alves (1301); Vogal: Aniceto Batista Soares (1758); Vogal: Carlos Manuel Pereira Garcia (1298); Vogal: Lídia Maria Gonçalves Santana (1693); 1º Suplente: Maria de Jesus da Silva Leão (6516); 2º Suplente: Arménio Manuel Gonçalves Carreira